

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.059.755-3 em 06.10.2011 (a) .....

Processo nº : 2011.0.059.755-3  
Interessado : LAERTE DANESI  
Local : Rua Engenheiro Pegado x Rua Eponina x Av.  
Conselheiro Carrão  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/151/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

06.outubro.2011

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

  
LGSM/cjls.